
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 160/2016 de 8 de Junho de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 032/2015, de 27 de maio de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Doze Ribeiras, assinado a 27 de maio de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas I, IV e VI do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 106, de 03 de junho de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 032/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de maio de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.